

## **CPSMC Crato**

### **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 43/2018,**

**DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

***Institui Comissão de  
Aparelhamento do Site e dá  
outras providências;***

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro nos arts. 26 e 28 do Estatuto Consorcial.

CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa do CPSMC necessita conhecer dados fundamentais, para o controle financeiro, patrimonial e orçamentário e execução de suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos dados para atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como membros da COMISSÃO DE APARELHAMENTO DO SITE DO CONSÓRCIO os seguintes empregados públicos:

Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo

Cícera Francisca da Silva – Assistente Administrativa

Plácida dos Santos de Sousa – Assistente Financeira

**Art. 2º** - A presente Comissão será presidida pelo Secretário Executivo;

**Art. 3º** Não haverá qualquer gratificação ou ajuda de custo para os membros que compõem esta Comissão.

**Art. 4º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo**  
**CPSMC**

## **CPSMC Crato**

### **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 42/2018,**

**DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

***Institui Comissão de  
Compras e dá outras  
providências;***

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro nos arts. 26 e 28 do Estatuto Consorcial.

CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa do CPSMC necessita conhecer dados fundamentais, para o controle financeiro, patrimonial e orçamentário e execução de suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos dados para atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como membros da COMISSÃO DE COMPRAS os seguintes empregados públicos:

Cícera Francisca da Silva – Assistente Administrativa

Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente – Gerente Contábil

Plácida dos Santos de Sousa – Assistente Financeira

**Art. 2º** - A presente Comissão será presidida pela Assistente Administrativa;

**Art. 3º** Não haverá qualquer gratificação ou ajuda de custo para os membros que compõem esta Comissão.

**Art. 4º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo**  
**CPSMC**

## **CPSMC Crato**

### **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 41/2018,**

**DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

***Institui Comissão de  
Fiscalização Financeira e  
Contábil e dá outras  
providências;***

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro nos arts. 26 e 28 do Estatuto Consorcial.

CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa do CPSMC necessita conhecer dados fundamentais, para o controle financeiro, patrimonial e orçamentário e execução de suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos dados para atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como membros da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL os seguintes empregados públicos:

Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo

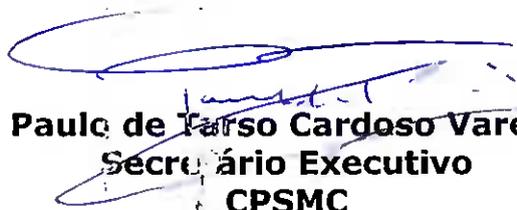
Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente – Gerente Contábil

Plácida dos Santos de Sousa – Assistente Financeira

**Art. 2º** - A presente Comissão será presidida pelo Secretário Executivo;

**Art. 3º** Não haverá qualquer gratificação ou ajuda de custo para os membros que compõem esta Comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo**  
**CPSMC**

## **CPSMC Crato**

### **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 40/2018,**

**DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

***Institui Comissão destinada a promover os inventários dos bens móveis, imóveis, bens de consumo em almoxarifado e frota de veículos e dá outras providências;***

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro nos arts. 26 e 28 do Estatuto Consorcial.

CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa do CPSMC necessita conhecer dados fundamentais, para o controle financeiro, patrimonial e orçamentário e execução de suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos dados para atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como membros da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PATRIMONIAL os seguintes empregados públicos:

Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente – Gerente Contábil

Plácida dos Santos de Sousa – Assistente Financeira

Cícera Francisca da Silva – Assistente Administrativa

**Art. 2º** - A presente Comissão será presidida pela Gerente Contábil;

**Art. 3º** - O prazo para entrega de relatórios sintéticos emitidos pela Comissão, será de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Não haverá qualquer gratificação ou ajuda de custo para os membros que compõem esta Comissão.

**Art. 5º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo**  
**CPSMC**